



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro - CEP 15190-000

CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467-4990

www.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contabil@nhandeara.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA – SOPROCAN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA, inscrito no CNPJ sob nº 45.146.271/0001-98, com sede Rua Dr. Octaviano Cardoso Filho - 359, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ ADALTO BORINI, Prefeito Municipal, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – e de outro lado a Entidade e de outro lado a Entidade Sociedade de Proteção a Criança e ao Adolescente de Nhandeara doravante designada simplesmente ENTIDADE com sede a Rua Demóstenes Alves Pereira 179 centro, neste ato representado pelo Sra. Jaqueline Paula Martins Costa.

Resolvem celebrar o presente termo de termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 004/2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor junto a entidade do terceiro setor, no valor de R\$ 20.100,00, contemplando a cláusula primeira do Termo de Colaboração. 94



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 – Centro - CEP 15190-000
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467-4990
www.nhandeara.sp.gov.br / e-mail: contabil@nhandeara.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

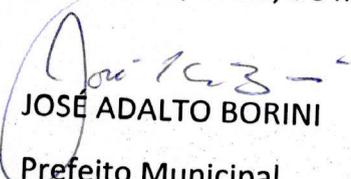
O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 3.3.50.39.01, Unidade Orçamentária 02.13 – 082440063.2.055000, fonte de recursos Gestão 05.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigente e inalterada as demais cláusulas do termo de colaboração original não alcançado pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias dos presentes instrumentos.

Nhandeara/SP 29, de maio de 2024.


JOSE ADALTO BORINI

Prefeito Municipal

Representante legal da administração pública


JAQUELINE PAULA MARTINS COSTA

Representante legal da organização da sociedade civil

Testemunhas


1º - Adevair Passarini

2º - _____

Rg. 11.951.285-3